

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Horário e Local:** Em 30 de março de 2015, às 18:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Companhia**"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcelino Rafart, Marcello Guidotti, Cláudio da Costa (suplente) e José Carlos Cassaniga.

**MESA:** Sr. Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Marcello Guidotti, Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(iii)** a aprovação da proposta da administração; **(iv)** convocação dos acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre os itens acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2015.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- 1.** Aprovar as demonstrações financeiras e balanços patrimoniais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme o relatório da administração, e parecer dos auditores independentes, que serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.
- 2.** Aprovar que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 250.877.045,32 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), tenha a seguinte destinação, sendo que: **(a)** do valor total, já foram pagos no decorrer do exercício de 2014, o montante de R\$ 219.526.806,86 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) como dividendos intermediários, **(b)** R\$ 15.119.080,78 (quinze milhões, cento e dezenove mil, oitenta reais e setenta e oito centavos) serão apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, e **(c)** R\$ 16.231.157,68 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) constituirão a Reserva de Retenção de Dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração.

3. Aprovar a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas, juntamente com toda a documentação pertinente, nos termos da legislação aplicável, para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

4. Convocar os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2015, às 07:00 horas, na sede da companhia, que deliberará sobre as matérias acima indicadas, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2015, conforme edital de convocação a ser publicado pela Companhia oportunamente.

Os membros do Conselho de Administração ratificaram eventuais atos praticados pela diretoria, como também autorizaram a diretoria a tomar todas as providências necessárias às deliberações acima aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 30 de março de 2015. Presidente: Sr. Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Sr. Marcello Guidotti. Conselheiros: Srs. Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Cláudio da Costa (suplente) e José Carlos Cassaniga.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Marcello Guidotti  
**Secretário**